



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EDITAL nº 01/2024

**SELEÇÃO PARA O “CMAB – RESIDÊNCIA”, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE – ESTADO DE SÃO PAULO**

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE** no uso de suas atribuições legais, após vista e conferência de todos os atos constantes do Processo de Seleção nº 01/2024, para a seleção de bacharéis em Direito, que estejam cursando pós-graduação na área das Ciências Jurídicas, para seu programa de residência jurídica, instituído pela Lei Municipal nº 2.523, de 07 de novembro de 2023, **HOMOLOGA o Resultado Final, para provimento de 1 (uma) vaga de residente jurídico da Câmara Municipal de Américo Brasiliense**, consoante a lista de classificação definitiva, anteriormente publicada.

1/1

Art. 2º. O processo seletivo terá validade de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Américo Brasiliense, 02 de outubro de 2024.

  
Valdeir Bezerra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023/2024